



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARÍA Nº110/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Egberto Alves de Sousa** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 05/08/2022 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 05 de Agosto, de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



08/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:04:54  
285102851 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/08/2022
NR. DOCUMENTO	552.851.000.009.011
VALOR TOTAL	140,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EGBERTO ALVES DE SOUSA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 9.011-5  
NR. DOCUMENTO 552.851.000.025.722

=====

NR. AUTENTICACAO	4.467.E13.0FF.0E6.0C3
------------------	-----------------------